

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 20/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõe a Lei 10.216, que estabeleceu as condições para a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redirecionou o modelo assistencial em saúde mental;

- que a Saúde Mental é política prioritária, tendo sido objeto de diversos debates pelo Plenário do CMS, incluindo a realização de Audiência Pública e inquérito civil instaurado junto ao MPE, em Reunião Ordinária do dia 26 de abril de 2012,

**RESOLVE APROVAR:**

que seja encaminhada representação junto ao Ministério Público Federal, relativa à mudança do perfil assistencial do CAPS ad do Centro de Saúde IAPI para a modalidade de CAPS ad III, sem a ciência, análise e aprovação do Plenário do CMS/POA.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde